



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

DECRETO N° 517, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1972.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa e dá outras providências.

TUFI JUERAN, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista ao que dispõe o item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.670, de 30 de novembro de 1971,

DECETO

Artigo 1º → Fica reduzido na importância de Cr\$ 199,85 (cento e noventa e nove cruzados e oitenta e cinco centavos), o item da dotação do orçamento analítico do município, de que trata o Decreto nº 459, de 30 de novembro de 1971, conforme demonstração abaixo:

ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1.6.1 - Pessoal Civil

007 - Salário de Contratados... Cr\$ 199,85

Artigo 2º → Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 199,85 (cento e noventa e nove cruzados e oitenta e cinco centavos), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 459, de 30 de novembro de 1971, conforme demonstração abaixo:

ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1.6.1 - Pessoal Civil

003 - Vencimento de cargos efetivos..Cr\$ 170,00

004 - Adicional p/tempo de serviço..Cr\$ 0,50

PARQUES INFANTIS E CRECHES

3.1.1.1.6.9 - Pessoal Civil

004 - Adicional p/tempo de serviço..Cr\$ 28,75

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LAGRADOUROS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

III
Fls. 2 - Decreto nº 517, de 29.12.72

3.1.1.9.4 - Pessoal Civil

003 - Vencimentos de cargos efetivos. R\$ 0,60

Total..... R\$ 199,85

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de dezembro de 1972.

Tufi Juhara
Prefeito Municipal

Luis Alcântara
Diretor Administrativo-Subst.²

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
29 de dezembro de 1972.-

Luis Alcântara
Diretor Administrativo-Subst.²